

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.570, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Fica removido membro que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Municipal nº 1.671, de 15 de maio de 2013 e nº 2.042 de 27 de março de 2018,

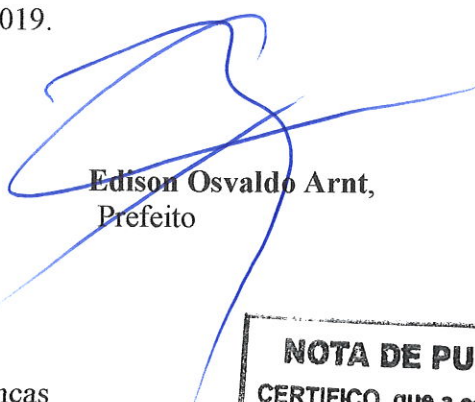
DECRETA

Art. 1º Fica removido o seguinte membro que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB em virtude do cumprimento do disposto no § 1º, inciso II, art. 4º, da Lei Municipal nº 1.671 de 15 de maio de 2013.

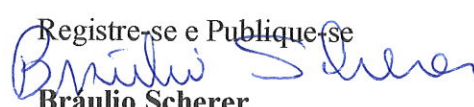
Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
-	Rosane Camello Heldt	Conselho Tutelar

Art. 2º. Entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 27 de março de 2019.


Edison Osvaldo Arnt,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bráulio Scherer

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de março de 19